

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação em razão do Valor: Nº 10/2021.

Processo nº 1955/2021.

Interessado: Departamento de Tratamento de Água.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO a decisão de autuação do procedimento de contratação por DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR nº 10/2021.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação de empresa especializada para a realização de Projeto Elétrico de ampliação de cargas e Estudo de Proteção na unidade de Tratamento de Água, situada à Rua 27, nº 1257, neste município, conforme especificações do Termo de Referência, e abaixo descrito:

Favorecido: JM ENGENHARIA E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI-EPP - CNPJ nº 28.618.332/0001-53.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.790,00 (quatorze mil setecentos e noventa reais).

Fundamento Legal: Artigo 24, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, publicando-se tão somente o resultado desta aquisição no sítio eletrônico dessa autarquia, para que produza os efeitos legais, haja vista a simplicidade e a pequena relevância dessa contratação, em observância aos princípios da eficiência, da razoabilidade, da proporcionalidade e da economicidade, com fulcro no artigo supracitado.

Santa Fé do Sul - SP, aos 24 de novembro de 2021.

JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO
Superintendente